



DECRETO Nº 134, de 19 de março de 2025

“Torna sem efeito o Decreto nº 131, de 13 de março de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 131, de 13 de março de 2025, que dispôs sobre a nomeação da Sra. **DAYENE OLIVEIRA PIRES XERENTE** para o cargo em comissão de Secretária Executiva de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-13adb0-20032026080755**